

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: União Recreativa Sacramentana

CNPJ: 23.367.337/0001-37

E-mail: projetos.sacramento@gmail.com

Endereço: R Major Lima, 19 – Centro, Sacramento/MG

Telefone (DDD): (34) 33514785

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Álvaro da Silveira

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº SLI: 2300858 **Nº Processo:** 71000.045074/2023-18

Título: Escola de Voleibol - Meninas de Ouro - Ano V-Ano VI

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

Modalidade(s): Voleibol

Local(is) de execução do projeto:

- **GINÁSIO DO ROSÁRIO**

Rua Sílvio Crema, s/n – Rosário | CEP: 38190-000 | Sacramento/MG

- **GINÁSIO SANTO ANTÔNIO (MÁRCIO VIEIRA BORGES)**

Rua Augusto Flávio da Silva, nº 200, Santo Antônio | CEP: 38182-378 | Araxá/MG

- **GINÁSIO JACY TEIXEIRA MARTINS (SANTA LUZIA)**

Avenida João Paulo II, nº 1045, Santa Luzia | CEP: 38.183.000| Araxá/MG

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 12 meses **10 meses**

Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público-alvo:

Crianças - (6 a 11 anos): **54 48**

Adolescentes - (12 a 18 anos): **146 112**

Adultos - (19 a 59 anos):

Idosos - (a partir de 60 anos):

Pessoas com deficiência (todas idades):

Total de Beneficiários: **200 160**

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Sacramento, 06/05/2024.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO

Oportunizar a prática esportiva sistematizada da modalidade de voleibol para crianças e adolescentes.

OBJETIVO GERAL

Oferecer a prática esportiva do Voleibol para crianças e adolescentes, como ferramenta de inclusão social, qualidade de vida e saúde, no contra turno escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a prática esportiva como estilo de vida saudável, visando a qualidade de vida;
- Contribuir para o processo de inclusão social dos atores envolvidos através da prática esportiva;
- Proporcionar uma opção de lazer para crianças e adolescentes.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

O projeto será desenvolvido considerando as seguintes etapas:

1- CAPTAÇÃO DE ALUNOS/DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do projeto se dará por meio de visitas ás escolas da região, bem como a divulgação nas redes sociais da instituição.

2- INSCRIÇÃO DOS ALUNOS

Por se tratar de um projeto de continuidade, a URS já possui alunas praticantes nas atividades de voleibol, que serão convidadas para a continuação no projeto.

Além disso, em caso de novas vagas, será divulgado uma data para a inscrição de novas alunas. As alunas interessadas deverão estar regularmente inscritas no ensino formal. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, com documento comprobatório de registro no ensino formal, carteira de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de endereço.

Sendo que, no mínimo 50%, das vagas serão preenchidas com alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, conforme Art. 17 do Decreto N º 6.180/2007. Após preenchimento das vagas, será criada lista de espera, com telefone de contato. E a partir da desistência formal de alguma aluna, será chamada outra pessoa para substituí-la, de acordo com a sequência da lista de espera.

3- CONTRATAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O detalhamento dos recursos humanos contratados consta no quadro de horário de RH, contendo informações do cargo, atribuições, horário de trabalho semanal, carga horária, forma de contratação e formação acadêmica. Para o bom desenvolvimento e desempenho do projeto, será necessária a contratação de recursos humanos detalhados a seguir:

- 1 Gerente Geral: responsável por gerenciar todas as demandas necessárias para a execução do projeto.
- 2 Coordenadores Técnico: responsável por gerenciar, planejar, coordenar e supervisionar as atividades. 1 Coordenador por núcleo (Araxá e Sacramento).
- 2 Estagiários: responsável por auxiliar a execução das atividades. 1 Estagiário por núcleo (Araxá e Sacramento).
- 2 Professores (20 horas semanais CLT): responsável por desenvolver as aulas de voleibol de acordo com a metodologia proposta. 1 professor por núcleo (Araxá e Sacramento).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- ~~— 1 Psicólogo (15 horas semanais via PJ): atuar no desenvolvimento e no equilíbrio emocional dos alunos (atuará nos 2 núcleos).~~
- ~~— 1 Fisioterapeuta (15 horas semanais via PJ): atuar na prevenção de lesões, atendimento emergencial e reabilitação funcional (atuará nos 2 núcleos).~~
- ~~— 1 Assistente social (15 horas semanais via PJ): buscar a melhoria das relações interpessoais e da qualidade de vida dos atletas (atuará nos 2 núcleos).~~

Destacamos que os professores responsáveis pela a realização das aulas serão custeados com outras fontes de recurso.

3.1 - Encargos Trabalhistas

A contratação de alguns profissionais será realizada via CLT, o que faz necessário o pagamento de encargos trabalhistas, conforme detalhamento abaixo:

- FGTS - 8%
- PIS - 1%
- INSS - 26,5%: Patronal, Terceiros (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) e SAT
- 1% Rescisão trabalhista - FGTS (multa 50% sobre o valor recolhido) 4,78%
- FÉRIAS e 1/3 FÉRIAS
- 13º Salário
- Seguro estagiário, conforme estabelecido na lei do Estágio 11.788, de 26/11/2008.

4- AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

Para o bom desenvolvimento das atividades e organização das aulas do projeto, será necessária a aquisição de alguns materiais esportivos e uniformes, conforme detalhado na planilha financeira.

5- AULAS

As aulas serão desenvolvidas de acordo com o quadro de horários em anexo e contará com profissionais devidamente habilitados para tal. As atividades serão planejadas pelos profissionais dos projetos, considerando as especificidades de cada turma, a fim de possibilitar o desenvolvimento integral dos alunos e o desenvolvimento na modalidade.

Para o acompanhamento da evolução dos alunos, é fundamental compreender o seu nível atual de desenvolvimento, aspecto importante do processo de formação esportiva. As avaliações permitem mensurar as habilidades dos alunos, além de ser uma ferramenta para o profissional elaborar os treinos mais adequados às necessidades das turmas. Dessa forma, propomos a realização avaliações periódicas, na qual os técnicos elaborarão relatórios acerca do desenvolvimento dos alunos.

6 – ALIMENTAÇÃO

Se faz necessário a aquisição de kit lanches, que serão fornecidos para os beneficiários do projeto durante os treinamentos semanais, conforme detalhado na planilha financeira.

7- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Uma das políticas da União Recreativa Sacramentana é de não desenvolver o esporte apenas pelo esporte. O esporte na entidade é entendido como ferramenta de transformação social, possibilitando a crianças e jovens uma mudança nos seus hábitos cotidianos, sendo no viés de cidadão que conduz seu dia a dia de forma a respeitar princípios e valores da sociedade, ou seja, na mudança do comportamento frente ao sedentarismo e a obesidade, cada cidadão utilizando no que mais seu estilo de vida necessitar. A atuação do esporte como ferramenta auxiliar na inclusão social de jovens suscita no projeto a necessidade de abordar temas relevantes à formação complementar de alunos.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Deste modo, o presente projeto propõe a realização de palestras educativas com as crianças e adolescentes, abordando importantes temáticas da atualidade que permita aos mesmos a contextualização e a discussão de ideias sobre o assunto. A escolha da dinâmica, abordagem e os temas serão definida pelos profissionais contratados, considerando a realidade de cada turma. Participarão das palestras todos os beneficiários do projeto e sua execução se dará conforme previsto no cronograma do projeto, enviado em anexo.

Além disso, o projeto proporcionará atividades que possibilitem a integração dos beneficiários, bem como a vivências de experiências esportivas que contribuirão para o desenvolvimento integral dos (as) alunos (as). Para isso, propõe-se a realização de festivais internos. Será realizado um festival interno no núcleo de Araxá e um no núcleo de Sacramento. Todos os beneficiários participarão das atividades, que será um momento de vivenciar a experiência competitiva no esporte. A execução dos festivais se dará conforme previsto no cronograma do projeto, enviado em anexo.

8- AQUISIÇÃO MATERIAL GRÁFICO

Para auxílio e ampliação da divulgação das logomarcas da Lei Federal de Incentivo ao Esporte durante a execução do projeto, será necessária a aquisição de alguns materiais gráficos, conforme detalhado na planilha financeira.

9 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Prezando pela eficiência na gestão de recursos públicos, além dos outros princípios da administração pública, propomos a contratação de serviços conforme descrito abaixo:

- Assessoria Técnica para Execução e Prestação de Contas Técnico Especializado e Prestação de Contas: Contratação de empresa especializada para auxílio na execução e prestação de contas do projeto esportivo.
- Assessoria de imprensa: responsável por promover a visibilidade midiática e na construção de identidade e imagem do projeto.
- ~~Assistente Administrativo: auxiliar nas demandas administrativas, recebimento, envio e organização de documentos (Contratação via PJ).~~

Por fim, destacamos ainda os seguintes pontos:

GARANTIA DE GRATUIDADE

O projeto Escola de Voleibol – Meninas de Ouro ano VI garante acesso gratuito, sem nenhuma cobrança de taxas aos alunos inscritos.

PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS

A União Recreativa Sacramentana se compromete a seguir o manual de marcas do Governo Federal e divulgará a logomarca da Lei de Incentivo ao Esporte e Ministério do Esporte no site da entidade, nos materiais gráficos confeccionados e nos uniformes produzidos com os recursos deste projeto.

OUTRAS RECEITAS ADVINDAS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá nenhuma outra fonte advinda da realização do projeto tais como cobrança de ingressos, mensalidade, taxa de inscrição, entre outros.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

O local de execução do projeto em questão dispõe de mecanismos de acessibilidade, atendendo exigências do artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007, tais como banheiros adaptados, corrimão, rampas, entre outros.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



NÃO BENEFICIA ATLETA PROFISSIONAL

O projeto Escola de Voleibol – Meninas de Ouro ano VI não contempla, nem tampouco há gastos, com atletas e/ou equipes profissionais.

CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

No cenário econômico atual, a União Recreativa Sacramentana não tem condições de atrair investimento privado para a execução deste projeto. Desta forma, é imprescindível o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte.

PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que no momento o projeto não terá parceria com alguma entidade.

CESSÃO DE ESPAÇO

A carta de cessão de espaço será apresentada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O Projeto Escola de Voleibol - Meninas de Ouro ano VI visa oportunizar o atendimento as crianças e adolescentes da região de Sacramento e de Araxá, cujas condições de vulnerabilidade social dificultam com que estas tenham o acesso à prática sistematizada ao esporte. Entende-se que este é uma ferramenta fundamental para a manutenção da qualidade de vida e para o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, pois possibilita a criança e ao adolescente a agregação de novos conceitos e valores, contribuindo para sua formação enquanto sujeito.

O Projeto Escola de Voleibol - Meninas de Ouro ano VI tem como objetivo atender a 160 crianças e adolescentes do sexo feminino, advindas de situações de vulnerabilidade social e da rede pública de ensino, através de uma estrutura moderna, com materiais esportivos adequados e profissionais capacitados para o desempenho da função. Dessa forma, ao propormos a execução do projeto estaremos oportunizando o acesso a prática esportiva através de política públicas, levando o esporte a áreas que muitas vezes não possuem ações, programas e projetos voltados para crianças e adolescentes cujo intuito seja complementação da educação formal, com vistas a superação da condição por elas presenciadas.

Podemos considerar que o projeto se justifica uma vez que busca garantir o acesso de crianças e adolescentes a prática esportiva de qualidade. Dessa forma, vale destacar que o direito ao esporte é de todos. Ao entendimento de Igualdade seguimos a Constituição Brasileira que em seu artigo 5º, caput, dita que todos somos iguais perante a lei; ainda no artigo 1º, II e III, o que se refere a cidadania e dignidade, pressupõe que TODOS os direitos previstos para as pessoas. A prática regular do esporte, além de uma vida mais saudável, proporciona ao praticante, uma forte inclusão social, que inclui um ciclo de amizades e diversão. "A importância do esporte é reconhecida universalmente e sua prática raramente deixa de beneficiar o seu praticante - seja criança, jovem, adulto ou idoso - com uma boa saúde física e mental. Todos os esportes são bons e o seu uso depende de como praticá-lo e sua finalidade".

O esporte, no Brasil, vem ao longo dos anos, recebendo apoio dos órgãos públicos, que estão investindo diretamente no esporte e criando leis que incentivam e facilitam o investimento em entidades esportivas, que repassarão os investimentos recebidos para a melhoria do esporte. Com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida dos moradores das comunidades diretamente envolvidas evolua. Uma criança que pratica esportes regularmente cresce com mais saúde; relaciona-se melhor com a sociedade; tem um rendimento melhor na escola, possui maior disposição para estudar e maior facilidade para relacionar-se com pessoas do ambiente escolar; e consequentemente se afastam do mundo do crime e das drogas. O somatório destas características proporciona a formação de um cidadão que muito será útil para o progresso do país.

Sabe-se que sem o auxílio da Lei de Incentivo ao Esporte (lei 11.438/06), não seria possível a continuidade do trabalho proposto, visto que os custos para a manutenção são altos e a instituição não dispõe de condições em mantê-lo. Entende-se que a captação desses recursos através da Lei de Incentivo ao Esporte irá beneficiar direta e indiretamente a comunidade local, através da geração de empregos, contratação de serviços e o mais importante, construindo uma nova perspectiva de futuro para as crianças e adolescentes locais.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

- **Meta:** Melhora do conhecimento dos beneficiários acerca da modalidade ofertada.
Indicador: Conhecimento dos beneficiários acerca da modalidade.
Instrumento de Verificação: Aplicação de questionário em pelo menos 30% dos beneficiados no final do projeto, em pelo menos 30% dos beneficiados.

- **Meta:** Estimular a qualidade de vida e bem-estar dos beneficiários.
Indicador: Auto avaliação dos beneficiários sobre seus hábitos de vida.
Instrumento de Verificação: Avaliação da qualidade de vida dos beneficiários por meio de questionários aplicados no final do projeto, em pelo menos 30% dos beneficiados.

Metas Quantitativas:

- **Meta:** Atender 60% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.
Indicador: Instituição de ensino dos beneficiários.
Instrumento de Verificação: ficha de inscrição

- **Meta:** Melhorar em 5% as habilidades motoras dos beneficiários.
Indicador: Desempenho motor dos beneficiados do projeto.
Instrumento de Verificação: Aplicação de testes no início e ao final do projeto, em pelo menos 30% dos beneficiados, com elaboração de relatório consolidado.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

1. Ação: Recursos Humanos

Duração: +2 10

Quantidade itens: 7 3

Valor total estimado: R\$ 486.000,00 R\$ 289.000,00

1.1. Item: Fisioterapeuta - Currículo Básico

Descrição: Atuar na prevenção de lesões, atendimento emergencial e retorno ao esporte.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor total: R\$ 14.400,00

RETIRADA DO ITEM DEVIDO A NOVA REALIDADE DO PROJETO

1.2. Item: Estagiário - 1. Graduando em educação física

Descrição: Acompanhar o desenvolvimento das aulas e dar suporte aos professores na dinâmica das aulas de voleibol.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor total: R\$ 28.800,00-R\$ 24.000,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

1.3. Item: Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF.

Descrição: Desenvolver, planejar e executar as aulas de voleibol de acordo com a metodologia proposta.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 72.000,00

RETIRADA DO ITEM DEVIDO A NOVA REALIDADE DO PROJETO

1.4. Item: Gerente Geral - 1. Nível superior completo.

Descrição: Contratação de um Gerente Geral para organizar os processos, serviços administrativos e finanças, com Nível superior completo

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.500,00

Valor total: R\$ 54.000,00-R\$ 45.000,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.5. Item: Psicólogo - Currículo Básico

Descrição: Atuar no desenvolvimento e no equilíbrio emocional dos alunos, fornecer apoio na lida com os fatores psicológicos que influem no dia a dia dos esportistas.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor total: R\$ 14.400,00

RETIRADA DO ITEM DEVIDO A NOVA REALIDADE DO PROJETO

1.6. Item: Assistente Social - Currículo Básico

Descrição: Buscar a promoção da cidadania, bem como a melhoria das relações interpessoais e da qualidade de vida dos alunos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor total: R\$ 14.400,00

RETIRADA DO ITEM DEVIDO A NOVA REALIDADE DO PROJETO

1.7. Item: Coordenador Técnico - 1. Nível superior completo;

Descrição: Coordenar toda parte técnica como: planejamento e execução do projeto esportivo; Planejar e acompanhar diariamente o projeto esportivo; Promover ações de acordo com a necessidade do projeto; Realizar relatórios de acordo com a demanda dos profissionais e demais áreas envolvidas. Memória de Cálculo: 1 Coordenador Núcleo Araxá + 1 Coordenador Núcleo Sacramento

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 12.000,00 R\$ 11.000,00

Valor total: R\$ 288.000,00 R\$ 220.000,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

2. Ação: Encargos Trabalhistas

Duração: ±2 10

Quantidade itens: 7 19

Valor total estimado: R\$ 278.236,70 R\$ 178.562,14

2.1.1 Item: Encargo Rescisão Trabalhista Coordenador Técnico I

Descrição: Encargo Rescisão Trabalhista dos funcionários CLT, com percentual de 4,78%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 5.258,00

Valor total: R\$ 5.258,00

2.1.2 Item: Encargo Rescisão Trabalhista Coordenador Técnico II

Descrição: Encargo Rescisão Trabalhista dos funcionários CLT, com percentual de 4,78%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 5.258,00

Valor total: R\$ 5.258,00

2.1.3 Item: Encargo Rescisão Trabalhista Gerente Geral

Descrição: Encargo Rescisão Trabalhista dos funcionários CLT, com percentual de 4,78%.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.151,00

Valor total: R\$ 2.151,00

2.2.1 Item: Encargo PIS Coordenador Técnico I

Descrição: Encargo PIS, com o percentual de 1%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 110,00

Valor total: R\$ 1.100,00

2.2.2 Item: Encargo PIS Coordenador Técnico II

Descrição: Encargo PIS, com o percentual de 1%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 110,00

Valor total: R\$ 1.100,00

2.2.3 Item: Encargo PIS Gerente Geral

Descrição: Encargo PIS, com o percentual de 1%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 45,00

Valor total: R\$ 450,00

2.3.1 Item: Encargo férias Coordenador Técnico I

Descrição: Encargo de férias e 1/3 de férias + encargos (35,5%) sobre férias e 1/3 de férias dos funcionários CLT.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 16.561,11

Valor total: R\$ 16.561,11

2.3.2 Item: Encargo férias Coordenador Técnico II

Descrição: Encargo de férias e 1/3 de férias + encargos (35,5%) sobre férias e 1/3 de férias dos funcionários CLT.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 16.561,11

Valor total: R\$ 16.561,11

2.3.3 Item: Encargo férias Gerente Geral

Descrição: Encargo de férias e 1/3 de férias + encargos (35,5%) sobre férias e 1/3 de férias dos funcionários CLT.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 6.775,00

Valor total: R\$ 6.775,00

2.4.1 Item: Encargos - (INSS, TERCEIROS (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) e SAT) Coordenador Técnico I

Descrição: Encargos INSS, TERCEIROS (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) e SAT do

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Coordenador Técnico I, com o percentual de 26,5%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.915,00

Valor total: R\$ 29.150,00

2.4.2 Item: Encargos - (INSS, TERCEIROS (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) e SAT)

Coordenador Técnico II

Descrição: Encargos INSS, TERCEIROS (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) e SAT do Coordenador Técnico II, com o percentual de 26,5%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.915,00

Valor total: R\$ 29.150,00

2.4.3 Item: Encargos - (INSS, TERCEIROS (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) e SAT)

Gerente Geral

Descrição: Encargos INSS, TERCEIROS (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) e SAT do Gerente Geral, com o percentual de 26,5%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.192,50

Valor total: R\$ 11.925,00

2.5.1 Item: Encargos FGTS do Coordenador Técnico I

Descrição: Encargos FGTS de todos os funcionários CLT, com o percentual de 8%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 880,00

Valor total: R\$ 8.800,00

2.5.2 Item: Encargos FGTS do Coordenador Técnico II

Descrição: Encargos FGTS de todos os funcionários CLT, com o percentual de 8%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 880,00

Valor total: R\$ 8.800,00

2.5.3 Item: Encargos FGTS do Gerente Geral

Descrição: Encargos FGTS de todos os funcionários CLT, com o percentual de 8%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 360,00

Valor total: R\$ 3.600,00

2.6.1 Item: Encargo 13º salário do Coordenador Técnico I

Descrição: Encargos de 13º salário + encargos (35,5%) sobre 13º salário dos trabalhadores CLT.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 12.420,83

Valor total: R\$ 12.420,83

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.6.2 Item: Encargo 13º salário do Coordenador Técnico II

Descrição: Encargos de 13º salário + encargos (35,5%) sobre 13º salário dos trabalhadores CLT.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 12.420,83

Valor total: R\$ 12.420,83

2.6.3 Item: Encargo 13º salário do Gerente Geral

Descrição: Encargos de 13º salário + encargos (35,5%) sobre 13º salário dos trabalhadores CLT.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 5.081,26

Valor total: R\$ 5.081,26

SEPARAÇÃO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

2.7 Item: Encargos Férias - Estagiários

Descrição: Encargos Estagiário - Pagamentos de 12/12 avos de férias referente ao salário.

Unidade: Encargo

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 1.200,00 R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 2.400,00 R\$ 2.000,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

3 Ação: Seguro

Duração: 12-10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 105,86

3.1 Item: Seguro Estagiário

Descrição: O pagamento de seguro estagiário se faz necessário no que tange a relação estagiário empresa nas normas da lei do Estágio.

Unidade: Encargo

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 52,93

Valor total: R\$ 105,86

4 Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 12 10

Quantidade itens: 6 5

Valor total estimado: R\$ 131.210,24 R\$ 47.121,08

4.1 Item: JOELHEIRA

Descrição: Joelheira composta poliéster, elastodieno e espumas de alta densidade. Memória de cálculo 1 por aluno = 160.

Unidade: Par

Quantidade: 220 160

Valor unitário: R\$ 96,56

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor total: R\$ 21.243,20 **R\$ 15.449,60**

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

4.2 Item: REDE DE VOLEIBOL

Descrição: A rede de voleibol possui Confecção com polietileno 100% virgem e possuem tratamento Anti-UV e compatibilidade com todos os postes de vôlei padrão. Memória de cálculo: 1 rede por núcleo.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 470,98

Valor total: R\$ 941,96

4.3 Item: Bola de Vôlei 8.0

Descrição: Bola com amortecimento interno à base de borracha, dupla Colagem, microfibra: material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas. Memória de cálculo: 21 bolas por x 2 núcleos = 42.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40-42

Valor unitário: R\$ 494,62

Valor total: R\$ 19.784,80 **R\$ 20.774,04**

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

4.4 Item: CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL

Descrição: Cabo de aço para rede de voleibol produzido com aço galvanizado, revestido com plástico denso náutico de resistência: 18,10 kgf / mm², para dar maior durabilidade. Memória de cálculo: 2 unidades por núcleo x 2 núcleos = 4

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 151,12

Valor total: R\$ 604,48

4.5 Item: Sacola Esportiva

Descrição: A sacola esportiva é confeccionada em poliéster, possui compartimento principal amplo com cordões bilaterais. Memória de cálculo: Uma por aluno 160 + 20 reservas = 180 unidades

Unidade: Unidade

Quantidade: 220 180

Valor unitário: R\$ 79,90 **R\$ 51,95**

Valor total: R\$ 17.578,00 **R\$ 9.351,00**

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

4.6 Item: Tênis de Voleibol

Descrição: Tênis composto em material Sintético, leve e respirável. Sua entressola em Eva com Amortecimento em Gel garante excelente absorção de impactos.

Memória de cálculo: 1 par de tênis por aluno x 200 + 20 reserva = 220.

Unidade: Par

Quantidade: 220

Valor unitário: R\$ 322,99

Valor total: R\$ 71.057,80

RETIRADA DO ITEM DEVIDO A NOVA REALIDADE DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5 Ação: Uniformes

Duração: 42 10

Quantidade itens: 5

Valor total estimado: R\$ 130.325,66 R\$ 66.812,00

5.1 Item: Agasalhos - Moletom com capuz confortável e acolhedor. Moletom fabricado com 289g, 90/10 de algodão-poli combinado com cotton face. Ele possui mangas ajustáveis e costura reforçada nas cavidades para aumentar a durabilidade. Tamanhos: P, M, G e GG. Cor: Cinza, preto, azul claro, azul marinho e branco.

Descrição: Agasalho de moletom para alunos e profissionais. Memória de cálculo: 1 agasalho para cada aluno(160) + 1 para cada profissional 13 + reserva (35) = 198 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 234 198

Valor unitário: R\$ 190,66 R\$ 120,00

Valor total: R\$ 44.042,46 R\$ 23.760,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

5.2 Item: Meia Cano 3/8. Composição: 67% algodão, 28% poliamida, 5% fibras. Feminina. Tam 35 ao 38. Par.

Descrição: Meia para treinamento. Memória de cálculo: 2 pares de mais para cada aluno x 160 + 30 pares de meias reservas = 350 unidades.

Unidade: Par

Quantidade: 440 350

Valor unitário: R\$ 19,90

Valor total: R\$ 8.756,00 R\$ 6.965,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

5.3 Item: Short para utilização em treinamentos e competições 100% poliéster sem sunga interna modelo Feminino

Descrição: Short feminino para utilização em treinamentos. Memória de cálculo: 2 shorts por aluno x 160 + 30 reservas = 350 unidades de shorts.

Unidade: Unidade

Quantidade: 660 350

Valor unitário: R\$ 45,12

Valor total: R\$ 29.779,20 R\$ 15.792,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

5.4 Item: Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho M.

Descrição: Camisa para os profissionais. Memória de cálculo: 4 camisas por profissional x 3 profissionais + 7 reservas = 19 camisas

Unidade: Unidade

Quantidade: 30 19

Valor unitário: R\$ 69,20 R\$ 55,00

Valor total: R\$ 2.076,00 R\$ 1.045,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

5.5 Item: Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho M.

Descrição: Camisa para utilização em treinamentos. Memória de cálculo: 2 camisas por

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

aluno x 160 + 30 reservas = 350 unidades de camisas

Unidade: Unidade

Quantidade: 660-350

Valor unitário: R\$ 69,20-R\$ 55,00

Valor total: R\$ 45.672,00-R\$ 19.250,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

6 Ação: Hospedagem / Alimentação

Duração: 42-7

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 136.800,00 R\$ 35.840,00

6.1 Item: kit lanche

Descrição: Kit lanche - Memória de cálculo: 1 kits por semana por aluno x 160 X 4 semanas no mês x 7 meses de lanche.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40-7

Valor unitário: R\$ 8,55-R\$ 8,00

Valor total: R\$ 136.800,00-R\$ 35.840,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

ATIVIDADE MEIO

1 Ação: Divulgação / Promocão

Duração: 42 10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 4.080,00-R\$ 2.000,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

1.1 Item: Backdrop, em lona, 4 cores, medindo 4m x 3m, com impressão de logomarcas

Descrição: Backdrop 4x3 - Memória de cálculo: 1 item para cada núcleo.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 2.040,00-R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 4.080,00-R\$ 2.000,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

2 Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 14.400,00

2.1 Item: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição: Auxiliar no gerenciamento das demandas administrativas do projeto

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.200,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor total: R\$ 14.400,00

RETIRADA DO ITEM DEVIDO A NOVA REALIDADE DO PROJETO

3 Ação: Serviços de Terceiros

Duração: +2-10

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 155.844,24 R\$ 87.802,70

3.1 Item: Assessoria Técnica para Execução e Prestação de Contas

Descrição: Assessoria técnica na execução e na Prestação de Contas. Contratação de empresa especializada para auxílio na execução e prestação de contas do projeto esportivo.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 11.987,02 R\$ 7.780,27

Valor total: R\$ 143.844,24 R\$ 77.802,70

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

Item: Assessoria de Imprensa - Currículo Básico

Descrição: A assessoria de imprensa irá contribuir com a promoção da visibilidade midiática e na construção de identidade de imagem da organização.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00 R\$ 10.000,00

AJUSTE DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos	01/08/2024	10 meses	R\$ 289.000,00
2	Encargos trabalhistas	01/08/2024	10 meses	R\$ 178.562,14
3	Seguro	01/08/2024	10 meses	R\$ 105,86
4	Material de Consumo / Esportivo	01/08/2024	10 meses	R\$ 47.121,08
5	Uniformes	01/08/2024	10 meses	R\$ 66.812,00
6	Hospedagem / Alimentação	01/08/2024	7 meses	R\$ 35.840,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 617.441,08
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Divulgação / Promoção	01/08/2024	10 meses	R\$ 2.000,00
2	Recursos Humanos	-	-	-
3	Serviços de Terceiros	01/08/2024	10 meses	R\$ 87.802,70
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 89.802,70
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 707.243,78
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 70.724,37
			Porcentagem	10%
TOTAL GERAL				R\$ 777.968,15

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.